



PORTARIA Nº 098/2021

Designa substituto para o Presidente do CRCSE, no período 08 a 09 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 28 do Regimento Interno do CRCSE;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 16, do Regimento Interno do CRCSE.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro **IONAS SANTOS MARIANO** como substituto do Presidente **VANDERSON DA SILVA MÉLO**, no período de **08 a 09 de dezembro de 2021**, sendo delegado ao mesmo todas as atribuições constantes no artigo 16 da Resolução do CRCSE nº. 528 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.